

Edital 003/2020  
Chamada Pública Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1143269/2020
PROTOCOLO SICCAU	1169554/0020
<b>DA PROPONENTE</b>	
Nome:	<b>Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul</b> (CNPJ 92.915.214/0001-06)
Endereço	Rua General Canabarro, 363 - CEP 90010-160 Porto Alegre/RS
Responsável:	Rafael Pavan dos Passos
Coordenador local do projeto:	Maurício Rossini dos Santos
<b>DA AÇÃO PROPOSTA</b>	
Município:	<b>Caxias do Sul</b>
Objetivo Geral:	Viabilizar Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), nos moldes da Lei Federal nº 11.888/2008, voltada ao atendimento às necessidades básicas de saneamento relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, através da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo para a instalação de unidade sanitária completa em domicílios de áreas urbanas, visando a promoção da saúde por meio da qualificação da habitação e do seu entorno.



Objetivos Específicos:	<ul style="list-style-type: none"><li>– Divulgar e articular localmente o Projeto, junto ao CAU/RS, com vistas à execução das melhorias sanitárias domiciliares no município;</li><li>– Convocar e contratar os/as Arquitetos/as e Urbanistas credenciados pelo CAU/RS;</li><li>– Acompanhar os serviços prestados pelos Arquitetos e Urbanistas contratados, com base nas metas estabelecidas nesta Proposta de Trabalho, visando à prestação de contas.</li></ul>
Metas:	<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 Arquitetos e Urbanistas contratados</li><li>• 30 Acompanhamentos dos serviços prestados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados</li><li>• 30 Projetos entregues</li><li>• Relatório de Ações e Contratações</li></ul>
Do público:	Famílias de baixa renda residentes em domicílios de áreas urbanas do RS com ausência de banheiro ou onde este encontra-se incompleto ou em construção.
Do valor aportado pelo CAU/RS:	<b>R\$ 42.300,00</b>
<b>ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS</b>	
<b>Projetado</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>Executado</b> (Conforme Prestação de Contas)
06 Arquitetos e Urbanistas contratados	Foi enviado os contratos de prestações de serviços do IAB-RS com os 4 profissionais e 2 empresas referente aos respectivos selecionados: Bruna Pezzi Fachinelli (A50727-0) – Empresa Sustentarchi Soluções em Arquitetura LTDA (CNPJ 13.524.505/0001-05); Renata Diligenti (A041296-1); Marta Detânico Vieira (A012801-5); Roberta Paula Rech (A034479-6) – Empresa UM 618 Arquitetura LTDA (CNPJ 31.058.122/0001-62); Luísa Mossman (A163904-8) e Vinícius Brandalise Paim (A181254-8). Também foram apresentadas as certidões negativas de débito junto ao Conselho.



30 Acompanhamentos dos serviços prestados pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo contratados	O anexo I detalha brevemente as atividades ocorridas durante o projeto e cita a intenção de continuação com a execução dos banheiros através de parcerias com outras instituições como o Ministério Público e Mulheres em Construção.		
30 Projetos entregues	No anexo 1.3.5 foi enviada a documentação dos projetos entregues com a descrição das atividades necessárias para as reformas e memorial descritivo, as plantas baixas e a planilha orçamentária para a execução de cada banheiro; o termo de adesão ao projeto e termo recebimento dos projetos assinados pelos beneficiários; e os registros de responsabilidade técnica (RRT's) emitidos pelos profissionais.		
Relatório de Ações e Contratações	Foi apresentado o relatório de ações e contratações na entrega na primeira prestação de contas.		
Divulgar e articular o projeto localmente	No anexo 1.3.6 foi enviada documentação referente à parceria com a taliesEM - Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo UCS, relatando diversas atividades realizadas com acadêmicos dentro de um projeto intitulado Nenhuma Casa Sem Banheiro.		
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Plano de Trabalho
Contratação de Arquiteto(a)	UM 618 Arquitetura LTDA (CNPJ 31.058.122/0001-62) - Roberta Paula Rech	5.250,00	ok
Contratação de Arquiteto(a)	Luísa Mossman (CPF 031.419.660-95)	4.256,92	ok



Contratação de Arquiteto(a)	Marta Detânico Vieira (CPF 350.927.420-20)	4.256,92	ok
Contratação de Arquiteto(a)	Renata Diligenti (CPF 945.056.910-04)	4.256,92	ok
Contratação de Arquiteto(a)	Sustentarchi Soluções em Arquitetura LTDA (CNPJ 13.524.505/0001-05) - Bruna Pezzi Fachinelli	5.250,00	ok
Contratação de Arquiteto(a)	Vinícius Brandalise Paim (CPF 018.802.430-16)	4.256,92	ok
Coordenação do Projeto (1/2)	Maurício Rossini dos Santos (CPF 006.862.960-52)	1.068,00	ok
Coordenação do Projeto (2/2)	Maurício Rossini dos Santos (CPF 006.862.960-52)	1.068,00	ok
Impostos Coordenador	INSS (1/2)	454,21	Não previsto
Impostos Coordenador	INSS (2/2)	453,05	Não previsto
Impostos Arquitetos (PF)	INSS (4 RPA) Código 2100, R\$ 1.627,50	6.510,00	ok
Impostos Arquitetos (PF)	IRPF (RPA) Código 0588, R\$ 415,58	1.662,32	ok
Contas de Internet e Telefone	Vivo e Claro	247,22	ok
Máscaras PFF2	Hospimed (CNPJ 91.629.808/0001-98)	150,00	ok
Manutenção em aparelhos de informática	Sanches Fortes Soluções em Informática LTDA (CNPJ 10.390.471/0001-07)	367,40	ok
Organização de documentos	Peruzzo Comércio e Serviços de Informática (CNPJ 00.689.385/0001-46)	1.080,00	ok



<b>Total das despesas</b>		<b>R\$ 40.587,88</b>
Devolução ao CAU/RS		R\$ 2.201,84
<b><u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u></b>	Todas as notas e recibos apresentados estão dentro do prazo de execução do objeto e são destinadas ao IAB-RS	
<b>DEMAIS ITENS ANALISADOS</b>		
<b><u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u></b>	A proposta foi plenamente executada.	
<b><u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u></b>	Não se identificou indícios de irregularidade na prestação de contas.	
<b><u>BENS REMASCENTES</u></b>	Não há.	

**PARECER:**

A proponente havia enviado inicialmente um plano de trabalho contendo projeto e execução da parceria, porém na entrega da primeira prestação de contas foi informado que não seria mais possível manter a intenção de execução dentro do prazo estabelecido e então a proposta mudou para apenas projeto, tal fato gerou alteração nos valores depositados no segundo pagamento. Foram entregues os 30 projetos realizados por 6 diferentes profissionais/empresas selecionadas e há intenção da proponente seguir com a execução através de outras parcerias. As notas e comprovantes de pagamentos enviados estão de acordo, porém, foi emitido um RPA para o acompanhamento de projeto, o que não era necessário, gerando um imposto não previsto. Para uma próxima prestação de contas, peço que prestem atenção no extrato da conta, enviando de todo o período e não apenas do último mês. Considero **REGULAR** a prestação de contas e encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

---

Mônica Marques  
Gestora da Parceria